

ENC: Encaminha Ofício nº 44/2026 ao Presidente da Assembléia Legisl. do Estado SC - Moção Apoio 2/2026

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2026-03-06 16:48

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (694 KB)

OFÍCIO 44-2026 - Ao Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.pdf; MOÇÃO 2-2026 - Moção de Apoio no Caso Orelha.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: claudialie@cmilhasolteira.sp.gov.br <claudialie@cmilhasolteira.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de março de 2026 08:28

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Cc: suelen@cmilhasolteira.sp.gov.br <suelen@cmilhasolteira.sp.gov.br>

Assunto: Encaminha Ofício nº 44/2026 ao Presidente da Assembléia Legisl. do Estado SC - Moção Apoio 2/2026

A/C Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Deputado Sr. Julio Garcia

Bom dia,
encaminho Ofício nº 44/2026 da Câmara Municipal de Ilha Solteira referente Moção de Apoio pela federalização das investigações do denominado "Caso Orelha", ocorrido no Município de Florianópolis/SC. (documento anexo)

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Peço, por gentileza, que me confirme o recebimento deste

Grata

Cláudia Lie
Agente Legislativo I

Aviso de Confidencialidade e Privacidade

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações

nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise

imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13709/2018

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.